# INDICAÇÃO Nº264/2014

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a inclusão de linguagem de sinais (LIBRA) na grade curricular de Ensino do Município e inserir Profissionais de Interpretação, nos Eventos oficiais do Município.**

## JUSTIFICATIVA

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2014.

**Edílson Gomes Ribeiro**
Vereador-autor